

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

▶ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 296/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00922**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, ao servidor **RONALDO GUTEMBERG GOMES ALVES**, matrícula 780.259-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Administração, com vigência a partir de 2 de maio de 2025.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da PPB em 7.4.2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 536/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 221/2022-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 21/03/2022, que designou a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 110.405-5, Membro desta Defensoria, para responder pelo CEJUSC VI, como segundo exercício cumulativo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 537/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 220/2022-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 21/03/2022, que designou a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 110.405-5, Membro desta Defensoria, para responder pela Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento de Mangabeira, como primeiro exercício cumulativo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 538/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 110.405-5, Membro desta Defensoria, com titularidade exercício na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Núcleo Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem – NECMA, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 539/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01222**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Isaias dos Santos Costa, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000417-29.2017.8.15.0271, no dia 22/4/2026, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Picuí/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 540/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01247**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Edson Gonçalves, nos autos da Ação Penal Processo nº 0803531-10.2024.8.15.0331, no dia 22/04/2026, às 9h, perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal de Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 541/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC 2026/01248**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Carlos Ferreira de Jesus, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801956-30.2025.8.15.0331, no dia 23/04/2026, pelas 8h30, perante a 3ª Vara Metropolitana do Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 542/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01223**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ualisson Veloso Santana, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0818644-24.2024.8.15.0001, no dia 23/4/2026, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 543/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01224**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Fernandes da Silva Filho, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000167-91.2017.8.15.0401, no dia 23/04/2026, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Umbuzeiro/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 544/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-4, matrícula nº 74.380-1, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara de Crimes contra Pessoas Hipervulneráveis da Comarca da Capital, no período de 27 de abril a 31 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 545/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, símbolo DP-3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Belém, no período de 27 de abril a 31 de maio de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 546/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.772-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), a serem realizadas no dia 22 de abril de 2026, a partir das 8h, junto à Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 045/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, deferidas para o período de 04/05 a 02/06/2026, por meio da Portaria nº 469/2026, publicada no Diário Eletrônico em 10/04/2026, ficando a fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	1ºP/2026	03/06 a 02/07/2026
Maria Goretti Pereira de Oliveira	84.047-5	2ºP/2025	01 a 30/07/2026
Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8	1ºP/2026	07/01 a 05/02/2027

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N. 011/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2026/01162	91.154-2	MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES	30	De 08/04/2026 a 07/05/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº DPE-PRC-2026/01121

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa **PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.338.049/0001-04**, visando a participação de 08(oito) servidores para o curso de capacitação intitulado “Curso Completo da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - planejamento, seleção, contratação direta, gestão e fiscalização”. No valor global de **R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado